



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 95, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

**REVOGA DECRETO Nº 57,
DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

O Prefeito do Município de Piracema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 57, de 16 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 29 de setembro de 2023

WESLEY

DINIZ:036401

15643

Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2023.09.29
11:47:38 -03'00'

WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 29/09/23
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142 de 14/09/2012.

